




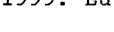
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0002/15-24

MATRÍCULA Nº *5115*	DATA: 17 de setembro de 1999	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 706,45 metros quadrados, de área privativa, sendo respeitada para edificação a área de preservação permanente, 100,0m da cota 285,00 (cota de alagamento máximo do reservatório da Usina de Taquarussu), constante do <b>Lote nºB-1-1</b> , localizado no <b>Condomínio Pedra Preta</b> , situado na extensão do perímetro urbano desta cidade, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, faz confrontação com o lote B2, numa extensão de 14,80 metros. Pela lado direito, faz confrontação com o lote "C", numa extensão de 49,55 metros. Pelo lado esquerdo, faz confrontação com o lote B1-2, numa extensão de 48,55 metros. Pelos fundos, faz confrontação com a cota de desapropriação do Reservatório da Usina Taquarussu, e mais 94,51 metros quadrados, correspondente a 3,2258% sobre a totalidade da área de uso comum (Lote nºB-1-32, matrícula nº5146). Registro Anterior: R.02-4945, feito aos 26-02-1999, Livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietário: Francisco de Assis Rufino dos Santos. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 17 de setembro de 1999. Eu  Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-			
<del>R.01-5115</del> Protocolo nº9534. Conforme documentação arquivada neste cartório, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de <b>Francisco de Assis Rufino dos Santos</b> , mestre de obras, portador da Cédula de Identidade RG nº1.354.284-8 (PR) e CPFMF nº 275.912.479-72 e sua mulher <b>Maria Moreira dos Santos</b> , do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.200.785-0 (PR) e CPFMF nº017.369.879-41, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº1370 do CRC desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 17 de setembro de 1999. Eu  Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-			Transferido para o R.02.
R.02-5115. Protocolo 11.356. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 119, do Livro 032, aos 04-10-1999, pelo Tabelionato de Notas de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por I.) <b>Valmir Calzavara</b> , comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 4.220.203-7-PR e CPFMF 584.627.679-20 e sua mulher <b>Silvana Marcela Cassimiro da Silva Calzavara</b> , professora, portadora da Cédula de Identidade RG 4.536.577-8-PR e CPFMF 748.524.779-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 25-05-1995, conforme certidão 1040 do CRC de Guaraci, Paraná, e Escritura de Pacto antenupcial lavrada às fls.023, Livro 38-N, -----(continua)			

Graf-Collor - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08-708-0  
e o código de verificação do documento: 4UJ15V  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº  
22002 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
NOZOR IANNICELLI PEREIRA  
CPF: 49007327968 - 23/05/2024



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVK9 FZYCE LEETN YWS23




CNM 087080.2.0005115-24

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N°\*5115\*

FOLHA N°001-Verso

ANOTAÇÕES

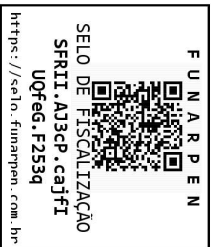
aos 05-04-1995, pelo Tabelionato de Guaraci, Paraná, onde são residentes e domiciliados à Rua Flamingos, 54, no Conjunto Habitacional Vista Alegre; II.) **José Nunes Gonçalves**, técnico em agropecuária, portador da Cédula de Identidade RG 4.849.357-2-PR e CPFMF 704.241.609-00 e sua mulher **Luciene Dezoti Gonçalves**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 6.360.124-1-PR e CPFMF 865.942.819-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens aos 28-03-1992, conforme certidão 913 do CRC de Guaraci, Paraná e Escritura de Pacto antenupcial lavrada às fls.043, Livro 36-N, aos 06-01-1992, pelo Tabelionato de Guaraci, Paraná, onde são residentes e domiciliados à Rua Beija Flor, 10; III.) **Vanderci Alves de Lima**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 4.046.109-4-PR e CPFMF 471.259.939-15, residente e domiciliado à Avenida Morilo Cremasco, 583, em Guaraci, Paraná; IV.) **Nilson Alexandre**, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG 3.478.941-0-PR e CPFMF 539.092.599-87, casado com **Mara Cristina Lalli Alexandre**, professora, portador da Cédula de Identidade RG 4.137.966-9-PR e CPFMF 976.192.489-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 18-04-1997, conforme certidão 1116 do CRC de Guaraci, Paraná, onde são residentes e domiciliados à Rua Flamingos, 34, no Conjunto Habitacional Vista Alegre; V.) **Elizeu de Carvalho**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.962.297-1-PR e CPFMF 546.768.789-15, residente e domiciliado à Rua José Vetori, 507, em Guaraci, Paraná; e VI.) **Mauro de Giuli**, Serventuário da Justiça, portador da Cédula de Identidade RG 1.023.971-PR e CPFMF 174.291.619-87 e sua mulher **Sonia Regina Andrade de Giuli**, professora, portador da Cédula de Identidade RG 1.403.946-5-PR e CPFMF 645.351.009-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens aos 29-07-1978, conforme certidão 182 do CRC de Guaraci, Paraná e Escritura de Pacto antenupcial lavrada às fls.366, Livro 37-N, aos 05-07-1978, pelo Tabelionato de Jaguapitã, Paraná, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Djalma de Giuli, 453, em Guaraci, Paraná. **Outorgantes Vendedores:** Francisco de Assis Rufino dos Santos, mestre de obras, portador da Cédula de Identidade RG 1.354.284-8-PR e CPFMF 275.912.479-72 e sua mulher Maria Moreira dos Santos, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 6.200.785-0-PR e CPFMF 017.369.879-41, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 29-08-1987, conforme certidão 1370 do CRC desta cidade, onde são residentes e domiciliados à Rua Cambé, 849, no ato representado por João Gheller, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 1.604.609-PR e CPFMF 287.680.949-49, residente e domiciliado à Rua Pio Esteves Martins, 173, nesta cidade. **Valor:** R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais). **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da escritura. ITBI pago aos 29-09-1999, conforme guia 114. Recolhido FUNREJUS pelo Tabelionato. Custas: 1.260,00 VRC R\$94,50. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 22 de março de 2002. Eu  Nozor Iannicelli Pereira, oficial.

R. 00-5115. Prenotação 19661. Data: 2 de Agosto de 2010. -----(continua às fls.002-5115)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ	
REGISTRO GERAL - LIVRO 2	
CNM 087080.2.0005115-24	
MATRICULA N°*5115*	Continuação de fls.001-Verso
FOLHA N°002	ANOTAÇÕES
Conforme Ofício 125/2010, expedido aos 09-03-2010, pelo Juízo de Direito da Comarca de Jaguapitã, Paraná, e Termo de Penhora feitos aos 07-01-2010, nos Autos 009/2007 de Execução Fiscal, procedo ao registro da penhora na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado Valmir Calvazara. Exequente: Fazenda Nacional. Executados: Silva e Calvazara Ltda ME, Sineval Porfírio da Silva e Valmir Calvazara. Valor da Ação: Não consta no Termo. Auto de Penhora devidamente assinado pelo Dr. Ricardo Mitsuo Abe, Juiz de Direito. FUNREJUS: Deixo de enviar ao Cartório Cível competente, a guia de FUNREJUS por não constar o valor da ação. <b>Condições:</b> As constantes do auto. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[Assinatura]</i> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 3 paginas. O referido é verdade e dou fé.  
Centenário do Sul, 23 de maio de 2024 as 14:30:22.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000  
Fone (43) 3675-1296  
e-mail - cri@centenario.pr.gov.br  
CNPJ 78952527/0001-20  
Comarca de Centenário do Sul - PR  
NOZOR IANNICELLI PEREIRA  
REGISTRADOR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.708-0 e o código de verificação do documento: AJJ1SV  
Consulta disponível por 30 dias